



E. E. CAPITÃO PORFÍRIO DE ALCÂNTARA PIMENTEL



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Praça Dr. Calimério Bechelli, 230 - Centro
Tel. (0xx17) 3275-1871 - (0xx17) 3275-1822
CEP. 15150-000 - Monte Aprazível/SP

EDITAL

VICE-DIRETOR ESCOLAR

O Diretor da EE. Capitão Porfírio de Alcântara Pimentel, na cidade de Monte Aprazível/SP, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino – de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52 de 29/07/2022, alterada pela Resolução SEDUC nº 09, de 08/02/2024, torna pública a abertura do período de recebimento de Proposta de Trabalho e realização de Entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS:

A seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II – DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

- a) Proposta de Trabalho baseada no Currículo Paulista nas Diretrizes da Secretaria da Educação e no Plano de Ação da Unidade Escolar;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) Possuir documentos que comprovam as exigências para função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - Diploma, devidamente registrado, licenciatura plena em Pedagogia.
 - Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de educação, com área de concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional.
 - Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível Especialização na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800(oitocentas horas).
 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE.
 - Curso de Formação "PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança", com Carga Horária Mínima de 80 horas;
- e) Ter, no mínimo 03(três) anos de experiência de docência na Rede Estadual de Ensino.
- f) Carga Horária de Trabalho – 40 horas semanais serem distribuídas em todos os dias da semana, no período tarde e noite, de acordo com a demanda escolar, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) Participar de orientações presenciais ou há distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível Regional ou Central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 09/2024 e 52/2022;
- i) Ter Licenciatura Plena, em qualquer componente curricular

III – RESPOSTA DE TRABALHO:

A proposta de trabalho deverá ir ao Encontro do Currículo Paulista, Diretrizes da Secretaria da Educação, Painel BI, Escola Total e Plano de Ação da Unidade Escolar.



E. E. CAPITÃO PORFÍRIO DE ALCÂNTARA PIMENTEL



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Praça Dr. Calimério Bechelli, 230 - Centro
Tel. (0xx17) 3275-1871 - (0xx17) 3275-1822
CEP. 15150-000 - Monte Aprazível/SP

IV – ENTREVISTA:

As entrevistas serão agendadas e realizadas na escola de interesses pelo Diretor da Unidade Escolar com apoio do Supervisor da Escola, após o término do período das inscrições com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V-DOCUMENTOS:

A entrega da Proposta de Trabalho e os documentos deverão ser acondicionado em um único envelope com a identificação do candidato, caso enviado por e-mail em um único arquivo em PDF contendo todos os documentos. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples de documentação abaixo relacionada:

- a) RG, CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual: 2025(data base 30/06/2025) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência de datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c)Diploma ou certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste Edital;
- d)Termo de Anuência carimbado e assinado pela autoridade competente da Unidade Escolar de origem.

VI- DA ENTREGA DE PROPOSTA DE TRABALHO E DA ENTREVISTA:

Local: EE. Capitão Porfírio de Alcântara Pimentel ou via e-mail e027561a@educacao.sp.gov.br.
Período: 02/02/2026 a 04/02/2026;
Entrevista: 05/02/2026 – às 8:15 horas.
Resultado: 05/02/2026.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As Etapas deste Processo de Seleção não poderão ser feitas por Procuração.
- O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de 01 hora para jantar/descanso.
- Uma vez entregue a Proposta de Trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de decisão da Unidade Escolar, com apoio do Supervisor a indicação do candidato para a função concorrida e a homologação é de competência do Dirigente Regional de Ensino.

Monte Aprazível, 02/02/2026


CARLOS EDUARDO MARQUES
RG: 17.410.317-5
DIRETOR ESCOLAR